



DECRETO 22/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENERAL MAYNARD, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 61/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

6006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2080	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE	
3390300000-12149919	MATERIAL DE CONSUMO	44.725,00
3390320000-12149919	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,80
	Soma da Unidade	64.725,80
	Soma dos Créditos	64.725,80

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GENERAL MAYNARD, 11 de Maio de 2020

170.100.555-72 - VALMIR DE JESUS SANTOS

PREFEITO